



CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº 85, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Vereadora Regimaira Miranda Nunes Rodrigues requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Heliódora essa indicação, a fim de ver a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na rua Fernando José Ribeiro, que da na esquina da Av Alvarenga Peixoto.

JUSTIFICATIVA.

A referida providência se justifica em forçar os motoristas a reduzir a velocidade na esquina, pois estão passando em alta velocidade sem ver se vem algum carro na avenida ou pedestre. Essa indicação se faz necessária para evitar acidentes, estamos nos precavendo. A instalação de quebra molas ou a faixa de pare se faz necessária para intimidar os motoristas, na altura da casa do Matheus do Laercio e na altura da casa da Rosi do pereirinha.

Contando com o apoio de V. EXA, antecipo meus agradecimentos.

Heliódora, 29 de Outubro de 2025.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora.

CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Protocolo Nº 252 / 25
Documento recebido no dia 29 / 10 / 25 às 13:00 horas
ASSINATURA